

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: JOAO ALFREDO

Relatório Anual de Gestão 2023

MARIA GISELDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	JOÃO ALFREDO
Região de Saúde	Limoeiro
Área	133,52 Km²
População	27.725 Hab
Densidade Populacional	208 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO
Número CNES	2714981
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11097359000145
Endereço	DR SEVERINO APULIO CAVALCANTE 589
Email	SEC.SAUDEJA2010@GMAIL.COM
Telefone	8136481328

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA GISELDA DA SILVA
E-mail secretário(a)	LUCIOCGA@LIVE.COM
Telefone secretário(a)	8137212761

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	10.599.648/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Maria Giselda da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/12/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	37497	168,24
BUENOS AIRES	96.686	12808	132,47
CARPINA	146.124	79293	542,64
CASINHAS	125.282	13119	104,72
CUMARU	292.242	15859	54,27

FEIRA NOVA	107.745	21427	198,87
JOÃO ALFREDO	133.524	27725	207,64
LAGOA DE ITAENGA	57.903	19434	335,63
LAGOA DO CARRO	69.87	17981	257,35
LIMOEIRO	269.97	56510	209,32
MACHADOS	56.957	11284	198,11
NAZARÉ DA MATA	150.816	30648	203,21
OROBÓ	140.785	21841	155,14
PASSIRA	329.755	28340	85,94
PAUDALHO	277.796	56665	203,98
SALGADINHO	88.812	5727	64,48
SURUBIM	252.845	64183	253,84
TRACUNHAÉM	116.659	13867	118,87
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7558	112,68
VICÊNCIA	230.818	26355	114,18

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Dr. Severino Apulio Cavalcanti	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Maria Giselda da Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/09/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/12/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/03/2024 

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS).

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são o Plano de Saúde, as respectivas PAS e os Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e RAG. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada e sistêmica do SUS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Através deste documento são apresentados os resultados alcançados na atenção integral a saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução, resume as principais ações e serviços de Saúde desenvolvidos pelos diversos setores da Gestão de Saúde, além das receitas e despesas financeiras. Permite a Gestora apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Os resultados, as análises e as considerações da Gestão de Saúde que serão apresentados neste Relatório, dará subsídios ao Conselho de saúde para uma análise das ações, serviços de Saúde e assistência a população no decorrer do ano.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1177	1123	2300
5 a 9 anos	1213	1160	2373
10 a 14 anos	1142	1141	2283
15 a 19 anos	1192	1181	2373
20 a 29 anos	2818	2775	5593
30 a 39 anos	2655	2806	5461
40 a 49 anos	2186	2442	4628
50 a 59 anos	1619	1838	3457
60 a 69 anos	1099	1345	2444
70 a 79 anos	745	936	1681
80 anos e mais	404	573	977
Total	16250	17320	33570

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
JOAO ALFREDO	321	317	343	291

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	133	181	280	182	173
II. Neoplasias (tumores)	135	119	124	171	134
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	19	10	13	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	60	16	49	38	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	12	16	11	9
VI. Doenças do sistema nervoso	19	22	27	29	32
VII. Doenças do olho e anexos	13	4	5	8	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	207	173	128	194	208
X. Doenças do aparelho respiratório	151	79	45	131	181
XI. Doenças do aparelho digestivo	138	72	88	116	163
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	38	25	23	21	31
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	26	16	12	20	37
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	96	64	49	84	92
XV. Gravidez parto e puerpério	233	183	257	200	221
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	34	20	57	47	53
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	10	6	9	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	83	77	47	69	79
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	195	170	191	197	190

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	21	22	30	32
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1607	1284	1438	1570	1703

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	35	45	26
II. Neoplasias (tumores)	23	24	28	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	16	22	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	6	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	8	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	82	67	67
X. Doenças do aparelho respiratório	39	38	33	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	8	18	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	3	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	4	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	5	5	7
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	4	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	24	24	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	31	22	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	212	286	286	274

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Estes dados demográficos e de morbidade do relatório anual de gestão, traduzem o perfil da população do município, quantidade de habitantes, sexo e faixa etária predominante, incidência de nascidos vivos, causas mais prevalentes de internações e de mortalidade. Esses dados são utilizados como base para o planejamento das ações e serviços do setor saúde e nos setores que influenciam indiretamente na situação de saúde da população.

Segundo a estimativa para o ano de 2021 a população é de 33570 habitantes, não havendo diferença significativa entre o quantitativo dos sexos masculino e feminino, sendo respectivamente 16.250 masculino e 17.320 feminino. Em relação à faixa etária, observa-se que a predominante esteve dos 20 aos 39 anos.

Os nascidos vivos, vem diminuindo ao longo dos anos, com exceção do ano de 2021 que apresentou a maior quantidade de nascidos vivos. Esta afirmação pode ser comprovada neste relatório, no qual é possível observar a série histórica de 2019-2022 com o quantitativo de nascidos vivos. Em 2022 houve 291 nascidos vivos de mãe residentes. Estes dados podem refletir a melhoria da assistência ao pré-natal e parto.

Os dados referentes às principais causas de internações de residentes no período de 2019 a 2023, apresentou um aumento significativo no quantitativo de internamentos, sendo 1703 internamentos em 2023. Dentre as causas, as que tiveram maior quantitativo foi gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, algumas doenças infecciosas e parasitárias, neoplasias, e lesões, envenenamento e alguma outra consequência de causas externas.

Os dados de mortalidade por grupo de causas referente aos anos de 2019 a 2022, e constatar que houve redução no quantitativo de óbitos no ano de 2022 com relação ao ano de 2021 e 2020. As causas mais comuns foram: doenças do aparelho circulatório, digestivo e respiratório, sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, neoplasias e causas externas de morbidade e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	282.408
Atendimento Individual	44.651
Procedimento	38.139
Atendimento Odontológico	9.765

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	223	74556,50
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	223	74556,50

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3464	208,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	57607	293356,49	-	-
03 Procedimentos clínicos	129152	812576,34	224	75138,92
04 Procedimentos cirúrgicos	1000	7414,52	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	861	129150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3980	33432,00	-	-
Total	196064	1276137,35	224	75138,92

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	199	208,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	-
Total	202	208,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da Produção de Serviços no SUS neste relatório de gestão do ano de 2023 apresentou-se da seguinte forma:

A Produção de Atenção Básica apresenta de visita domiciliar, atendimento individual, procedimento e atendimento odontológico totalizou 374.963 atendimentos.

Na Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos não apresentou na produção ambulatorial e na produção hospitalar 223 procedimentos no valor de R\$ 74.556,50.

A Produção de Atenção Psicossocial não apresentou dados.

Produção de Atenção Ambulatorial por Grupo de Procedimentos apresenta uma quantidade total aprovada de 196.064 procedimentos, no valor de R\$ 1.276.137,35. Na Produção Hospitalar apresenta 224 AIH pagas no valor de R\$ 75.138,92.

A Produção de Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da gestão estadual, não tendo produção sob gestão municipal.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos apresentou uma quantidade de 202 procedimentos aprovado no valor de R\$ 208,00.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
Total	0	0	29	29

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	25	0	0	25
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
Total	29	0	0	29

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física prestadora de serviços ao SUS é composta por 29 estabelecimentos municipais, sendo 100% municipal.

O município não está vinculado a consórcio em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	14	31	53	75
	Intermediados por outra entidade (08)	25	13	16	30	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	1	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	10	10	20	2
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	4	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	106	109	141	162	
	Intermediados por outra entidade (08)	92	99	95	107	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	52	55	34	35	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nesta planilha de Profissionais de saúde trabalhando no SUS, nos Postos de trabalhos ocupados por ocupação e forma de contratação na rede pública possui 03 bolsistas médico, 176 profissionais estatutários e 84 intermediados por outra entidade. Na rede privada possui 04 intermediados por outra entidade e 01 intermediados por outra entidade sem fins lucrativos;

Nos postos de trabalho ocupado por contrato temporário e cargos em comissão na rede pública apresenta 45 profissionais contratados, 03 profissionais contratados, na rede privada e 02 profissional contratado, sem fins lucrativos.

No decorrer do período dos anos de 2019 a 2022, observa-se que apresentou um aumento na quantidade de profissionais Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, tanto na rede pública como na privada. Já nos Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão, no ano de 2021 apresentou em menor quantidade, da análise dos anos de 2019 a 2022.

Estes dados são oriundos da base de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de saúde no CNES.

Neste relatório são contabilizados os vínculos cadastrados no CNES, o que significa que o mesmo indivíduo (profissional de saúde) pode ser contabilizado mais de uma vez caso o mesmo possua mais de um vínculo em prestação de serviços para o SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO E SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso à Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar mais 03 Estratégias de Saúde da Família	Nº de eSF implantada	0			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer remapeamento das áreas									
Ação Nº 2 - Solicitar ao MS habilitação de novas equipes									
2. Garantir o pleno funcionamento a rede da Atenção Primária a saúde	Pleno funcionamento da Atenção Primária a Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais na Atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário									
Ação Nº 3 - Implantar equipes de multiprofissionais para dar apoio da Atenção Primária a Saúde									
3. Ampliar a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde	Nº de Agentes Comunitários de Saúde novos	0			10	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar seleção pública ou contratar por excepcional interesse público									
Ação Nº 2 - Realizar remapeamento para levantar a real necessidade									
4. Garantir a cobertura de 100% pela Atenção Primária a Saúde	% de cobertura pelas equipes da atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições de acesso a toda população as Estratégias de saúde da Família									
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais na rede de assistência da APS									
5. Garantir acesso aos serviços de atenção primária a saúde para a população do município	% de atendimento a população	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte e demais condições para os profissionais nas diversas atividades da Atenção Primária a Saúde.									
6. Qualificar a profissional rede da Atenção Primária a saúde	Nº de capacitações/oficinas entre outros	0			8	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção primária a saúde									
Ação Nº 2 - Estimular os profissionais a participar de cursos, oficinas e congressos entre outros meios de qualificação profissional									
7. Construir Unidades Básicas de Saúde da Família	Nº de Unidades de saúde construídas	0			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde Financiamento para construção de Unidades Básicas de Saúde.									
8. Reformar ou ampliar Unidades Básicas de saúde da família	Nº de Unidades de Saúde reformada/ampliadas	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde Financiamento para reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Angariar recursos próprios para reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde									
9. Construir academias da saúde	Nº de Unidades de Saúde Construídas	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde Financiamento para construção de Academia da Saúde									
Ação Nº 2 - Angariar recursos próprios para construção de Academias da Saúde									
10. Realizar manutenção adequada nas academias de saúde.	Manutenção realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a manutenção das Academias da Saúde									
11. Implantar programas de academias da saúde	Nº de Programa de Academias implantados	0			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação pelo ministério da Saúde									
12. Implementar a política de saúde da população feminina	Política de saúde da mulher implementada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os problemas recorrentes da população feminina									
Ação Nº 2 - Ofertar os serviços e ações direcionadas a população feminina									
13. Vivenciar o "outubro rosa"	Outubro Rosa vivenciado	0			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de destinado a população feminina durante todo mês de outubro									
14. Fazer acolhimento, garantir atendimento de qualidade e exames preconizados pelo MS a gestante	% de gestantes acompanhadas pela atenção primária a saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento humanizado a todas as gestantes									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames preconizado pelo MS as gestantes									
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa as gestantes									
15. Garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população infantil.	Acesso, acolhimento e resolutividade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferta dos diversos de vacinas conforme protocolo do MS, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas.									
Ação Nº 2 - Promoção de campanhas de vacinas de imunização e busca ativa com o objetivo de atualização de caderneta de vacinação									
Ação Nº 3 - Garantia do atendimento e acompanhamento médico nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 4 - Avaliação sobre riscos de vulnerabilidade									
Ação Nº 5 - Acompanhamento das crianças e orientação quanto a alimentação adequada, equilibrada e nutritiva									
Ação Nº 6 - Monitoramento das condições de saúde de crianças de baixo peso ou muito baixo peso									
Ação Nº 7 - Garantia do atendimento da saúde bucal as crianças na primeira infância									
Ação Nº 8 - Observa para identificação precocemente de criança em situação de violências, acidentes, situação de natureza sexual, física e psicológica, negligência ou abandono									
16. Fazer acolhimento, garantir atendimento de qualidade a população masculina	Acolhimento de qualidade garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os problemas recorrentes da população masculina									
Ação Nº 2 - Ofertar os serviços e ações direcionadas a população masculina									
17. Vivenciar o “ Novembro Azul”	Novembro Azul vivenciado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de saúde destinado a população masculina durante todo mês de novembro									
18. Proporcionar melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas	Melhorias proporcionadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de saúde destinado a população idosa									
Ação Nº 2 - Promover acessibilidade nas Unidades de Saúde a população idosa									
19. Implantar o Prontuário Eletrônico (PEC) nas Unidades Básicas de saúde	Nº de Unidades de Saúde com PEC	0			15	2	Número	13,00	650,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para implantação do PEC									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais									
20. Fazer a adesão ao Programa de Saúde da Família (PSE)	Nº de adesão/ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a adesão do PSE no sistema e gestor									
21. Realizar palestras equipe de PSE e Atenção primaria nas escolas sobre os temas propostos no termo de adesão ao PSE	Palestras realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar equipes para realização de ações junto as escolas									
22. Manter atualizados os profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.	% de profissionais atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a entrada e saída dos profissionais de saúde para atualização do CNES									
23. Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	% de condicionalidades do Programa Bolsa Família	0			85,00	85,00	Percentual	87,67	103,14
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar as ações pertinentes ao programa Bolsa Família									
24. Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS).	Nº de remessas ao ano	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar a inserção das Informações da Atenção Básica (E-SUS)									
OBJETIVO Nº 1.2 - Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde bucal na Atenção Básica e Especializada e do direcionamento para procedimentos preventivos em relação às práticas curativas, não excluindo aqueles.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a rede de saúde bucal	Nº de Saúde Bucal implantada	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar saúde bucal nas UBSF que não tem este serviço									
2. Manter a saúde Bucal em pleno funcionamento	Pleno funcionamento da Saúde Bucal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Saúde Bucal									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário									
3. Implantar o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	CEO implantado	0			1	Não programada	Número		
4. Qualificar os profissionais da saúde bucal	Nº de capacitações/oficinas entre outros	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitação/oficinas entre outros									
5. Ampliar ações de escovação supervisionada	% de escolas atendidas	0			80,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Mapear as necessidades do alunado									
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos para realização das ações de escovação supervisionada									
6. Qualificar as ações de Saúde Bucal	Ações de saúde bucal qualificadas	0			90,00	85,00	Percentual	60,00	70,59
Ação Nº 1 - Aumentar com qualidade a oferta de ações de serviços de saúde bucal									
7. Manter o Laboratório de Prótese Dentária LPD	LPD mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos humanos, insumos e equipamentos para manutenção do LPD									
8. Manter a distribuição de próteses dentárias aos populares	Nº de próteses dentárias/ano distribuídas	0			2.400	600	Número	812,00	135,33
Ação Nº 1 - Garantir Próteses dentárias para todas as pessoas que necessitem.									

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIDADE HOSPITALAR, ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU 192) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantia do acesso e assistência a população Unidade Hospitalar, atendimento móvel de urgência em tempo hábil, consultas ambulatoriais, regulação e demais procedimentos de alta e média complexidade, partindo de critérios de eficácia, necessidade e qualidade, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	Pleno Funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Unidade Mista Joana Amélia									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
2. Pleno Funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	Reforma e/ou ampliação concluída	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear 100% das despesas para garantir pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti									
3. Abrir o Bloco Cirúrgico na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	Bloco Cirúrgico em pleno funcionamento	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Solicitar autorização da ANVISA									
Ação Nº 2 - Contratar equipe de recursos humanos capacitados para cirurgias									
Ação Nº 3 - Disponibilizar equipamentos e insumos necessários para realização de cirurgias									
4. Manter em pleno funcionamento a policlínica	Policlínica em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Policlínica									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
5. Reformar/ampliar a Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	Reforma/ampliação concluída	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer processo licitatório para reforma e ampliação da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti									
Ação Nº 2 - Contratar pessoal para reforma e ampliação da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti									
6. Garantir no mínimo 02 médicos plantonistas na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	Plantão com 02 médicos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Permanecer no plantão de 24 no mínimo dois médicos									
7. Adquirir equipamentos médicos hospitalar para garantir o pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti de acordo com a necessidade	Equipamentos médicos hospitalar adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar as condições físicas dos equipamentos médicos hospitalares para substituição quando necessário										
Ação Nº 2 - Fazer licitação anual para aquisição de equipamentos médicos hospitalares.										
8. Garantir insumos para pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti.	Insumos garantidos	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer licitação anual para aquisição de insumos										
Ação Nº 2 - Monitorar a quantidade e reposição de insumos										
9. Implantar o acolhimento com classificação de risco na emergência da Unidade Mista	Classificação de risco implantado	0				1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de profissionais para implantação da classificação de risco na Unidade Hospitalar										
10. Garantir o atendimento da demanda da população dos médicos especialistas.	Atendimento garantido	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação dos profissionais especialistas										
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de pacientes referenciados										
11. Garantir o atendimento da demanda da população dos fisioterapeutas do município	Atendimento garantido	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de pacientes referenciados										
Ação Nº 2 - Manter a contratação dos profissionais foterapêutas										
12. Ampliar o quadro de especialistas com endoscopistas	Nº de especialistas endoscopistas	0				1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar médicos endoscopistas										
OBJETIVO Nº 2.2 - Implementação da rede de atenção as urgências e emergências pré-hospitalar (SAMU BÁSICO)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em pleno funcionamento o Serviço pré-hospitalar do município (SAMU BÁSICO)	Serviço mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais do SAMU Básico										
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário										
Ação Nº 3 - Fazer revisão periódica da viatura do SAMU										
2. Garantir a cobertura de 100% do município pelo SAMU Básico	Cobertura garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Dar condições que os profissionais e a viatura possa percorrer todo o município no socorro aos pacientes.										
3. Realizar o atendimento pré-hospitalar de urgência, prestando os cuidados apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência.	Atendimento médico pré-hospitalar de urgência realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar periodicamente os profissionais socorristas										
4. Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada pela Central de regulação.	Resolutividade em tempo hábil garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Conscientizar os profissionais da urgência no socorro da demanda regulada pela Central										
Ação Nº 2 - Buscar agilidade no socorro aos pacientes										
5. Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências	Informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências mantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Preparar planilhas/boletins diariamente para controle										
6. Realizar relatórios mensais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências	Nº de relatórios realizados	0			48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Preparar planilhas/boletins diariamente para controle										
7. Fazer alimentação mensal dos sistemas do Ministério da Saúde sobre a produtividade das ocorrências pré-hospitalares	Nº de relatórios realizados	0			48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Digitar a produção mensal										
8. Angariar recursos financeiros para aquisição de ambulância equipada para o serviço pré-hospitalar	Nº de ambulâncias adquiridas	0			1	Não programada	Número			

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantia de acesso a regulação de consultas, exames e cirurgias de média e alta complexidade pelo SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação	Funcionamento da Central de regulação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais da Central de regulação									
Ação Nº 2 - Monitorar a disponibilidade consultas e procedimentos referenciados									
2. Disponibilizar transporte para os pacientes em tratamento e acompanhantes do programa TFD	Disponibilizar/contratar transporte para pacientes e acompanhantes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o transporte de pacientes do TFD e se preciso for ampliar a frota									
Ação Nº 2 - Repassar em tempo hábil a ajuda de custo dos pacientes e acompanhantes									
3. Disponibilizar transporte para os pacientes de média e alta complexidades referenciados	Disponibilizar/contratar transporte para pacientes e acompanhantes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o transporte de pacientes e se preciso for ampliar a frota									
4. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas	Garantia de atendimento a demanda	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber a demanda e referenciar em tempo hábil para o próprio município ou para as Unidades de Saúde de cidades maiores que são referência Municipal									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DORGAS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso a atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento ambulatorial em saúde mental aos pacientes regulados da atenção primária a saúde	% Demanda de pacientes atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber a demanda e referenciar em tempo hábil para o próprio município ou para as Unidades de Saúde de cidades maiores que são referência Municipal									
2. Garantir resolutividade nas demandas de pacientes em estado de surto	Demanda de pacientes atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar com referência e contra- referência do paciente.									
Ação Nº 2 - Encaminhar em tempo hábil o paciente para Unidade de Saúde de referência									
3. Qualificar os profissionais da rede em saúde mental	Nº de capacitações	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitação/oficinas entre outras									
4. Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária.	Nº de matriciamento	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais envolvidos para discussão de casos e encaminhamentos necessários.									
5. Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental	Conferência Realizada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar logística com equipe de técnicos e conselho de Saúde.									
6. Vivenciar o setembro amarelo como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio.	Mês de setembro com ações de conscientização sobre a prevenção do suicídio	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações de conscientização sobre a prevenção do suicídio									
7. Fortalecer a integração com toda rede de saúde a importância do cuidado com pessoas acometidos com a doença mental	Fortalecer a integração com toda rede de saúde a importância do cuidado com pessoas acometidos com a doença mental	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover momentos de conscientização com toda rede de saúde da importância do cuidado, acolhimento e referenciamento das pessoas acometidos com a doença mental.									

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DO ACESSO A ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção Primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento	% Aquisição de medicamentos viabilizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter processo licitatório para aquisição de medicamentos									
Ação Nº 2 - Monitorar as planilhas de controle para evitar falta ou desperdício de medicamentos									
2. Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal	% Distribuição de medicamentos gratuitos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros dos usuários.									
Ação Nº 2 - Monitorar as planilhas de controle para evitar falta ou desperdício de medicamentos									
3. Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários	% de prescritos e usuários orientados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar os usuários sobre o uso racional de medicamentos prescritos.									
Ação Nº 2 - Elaborar material de comunicação sobre uso racional de medicamentos prescritos aos usuários									
4. Prestar assistência farmacêutica clínica	Assistência prestada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar material de comunicação sobre uso racional de medicamentos prescritos aos usuários									
Ação Nº 2 - Conscientizar os usuários sobre o uso racional de medicamentos prescritos.									
5. Manter em pleno funcionamento sistema HORUS	Sistema HORUS funcionando	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais da operando o sistema Hórus									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, ARTICULANDO-SE EM CONJUNTO A FIM DE PROMOVER AÇÕES E SERVIÇOS À SAÚDE QUE GARANTA O CONTROLE DE DOENÇAS E REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver na Vigilância Sanitária ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município	Setor em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais necessários para o pleno funcionamento da Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
2. Emitir Alvará de funcionamento conforme demanda	Alvará de funcionamento emitido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Deslocar os profissionais responsáveis para inspeção sanitária e emissão de alvará									
3. Garantir as Inspeções sanitárias nos carros pipas que transportam água potável no município	Inspeções sanitárias realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária periodicamente dos carros pipas que transportam água potável no município									
Ação Nº 2 - Fazer bloqueio sanitário nos carros físicos									
4. Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas unidades de saúde Pública e privada	Inspeções sanitárias realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária periodicamente das Unidades de Saúde Pública e privada									
5. Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas festividades	Inspeções sanitárias realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as datas comemorativas e festivas para organizar equipes para fazer inspeção sanitárias									
6. Atualizar anualmente o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária e de interesse à saúde no município	Inspeções sanitárias atualizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Encaminhar uma vez ao ano os profissionais para atualização dos cadastro dos estabelecimentos sujeitos a VISA									
7. Elaborar o Plano de Contingencia de Desastres Naturais	Plano de ação elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais envolvidos para discussão e elaboração do Plano de Contingencia de Desastres Naturais									
8. Cumprir todas as demandas judiciais	% de demandas judiciais cumpridas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber as demandas e encaminhar aos profissionais para ser cumprida.									
9. Promover atividades educativas pertinentes a Vigilância Sanitária	Atividades educativas promovidas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar atividades educativas pertinentes a Vigilância Sanitária									
10. Cadastrar estabelecimentos novos de acordo com as demandas	% de cadastros realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar uma vez ao ano os profissionais para cadastros dos novos estabelecimentos sujeitos a VISA									
11. Realizar capacitação com os profissionais	Capacitação realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações/oficinas entre outras									
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e promover a vigilância em saúde através do desenvolvimento de ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, com implementação, eficiência, eficácia e qualidade no levantamento de dados, para resolução dos problemas e prevenção de doença e/ou agravos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município	% Setor em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais necessários para o pleno Funcionamento da Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
2. Realizar notificação dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, no SINAN e enviar os dados para a II REGIONAL de saúde, por semana epidemiológica	Notificar e realizar os envios	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de DNC.									
Ação Nº 2 - Enviar semanalmente os dados para a II GERES									
3. Registrar no SIM os óbitos, ocorridos no município e enviar as informações para II REGIONAL de saúde por semana epidemiológica	Notificar e realizar os envios	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Inserir os dados no SIM									
Ação Nº 2 - Enviar semanalmente os dados para a II GERES									
4. Registrar no SINASC todos os nascimentos, ocorridos no município e enviar as informações para II REGIONAL de saúde por semana epidemiológica	Notificar e realizar os envios	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Inserir os dados no SINASC									
Ação Nº 2 - Enviar semanalmente os dados para a II GERES									
5. Investigar surtos de doenças diarreicas transmitidas por alimentos e água	% Casos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e concluir as notificações doenças diarreicas transmitidas por alimentos e água									
6. Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas (sarampo, rubéola)e das arboviroses notificadas	% de diagnóstico realizado	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Fazer coleta para diagnóstico.									
7. Investigar os casos suspeitos de meningite bacteriana notificados	% dos casos notificados de meningite bacteriana investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e concluir em tempo hábil as notificações dos casos suspeitos de meningite bacteriana notificados									
8. Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes	% de notificações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos de sífilis em gestantes									
9. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir investigação em tempo hábil todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).									
10. Investigar os óbitos maternos	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir investigação em tempo hábil de todos os óbitos maternos									

11. Realizar investigação de óbitos fetais e em crianças menores de um ano.	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir investigação em tempo hábil todos os óbitos fetais e em crianças menores de um ano.									
12. Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir investigação em tempo hábil todos os óbitos de causas básicas mal definidas									
13. Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir investigação em tempo hábil todos os óbitos de causas básicas mal definidas.									
14. Manter o comitê municipal de óbitos.	Comitê mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para discussão de óbitos.									
15. Participar de capacitações e treinamentos relacionados ao setor da epidemiologia	Capacitação realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais a participar de capacitações e treinamentos relacionados ao setor da epidemiologia									
Ação Nº 2 - Dar condições para os profissionais participarem de capacitações e treinamentos relacionados ao setor da epidemiologia									
16. Realizar campanha de prevenção alusiva ao dia mundial de luta contra as hepatites virais	Nº de campanhas realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para campanha de prevenção alusiva ao dia mundial de luta contra as hepatites virais									
17. Realizar campanha de prevenção alusiva a sífilis	Nº de campanhas realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para campanha de prevenção alusiva a sífilis									
18. Realizar campanha de prevenção alusiva ao dia mundial de luta contra as AIDS	Nº de campanhas realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para campanha de prevenção alusiva ao dia mundial de luta contra as AIDS									
19. Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase	% atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o acolhimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase									
20. Garantir o atendimento dos casos novos de tuberculose	% atendimento e tratamento dos casos novos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o acolhimento e tratamento dos casos novos de tuberculose									
21. Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose.	% de exames realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa para realização do exame anti HIV dos pacientes com tuberculose									
22. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº de ciclos que atingiram 80%	0			24	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Monitorar a realização dos ciclos para atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue									
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer os programas de Vigilância ambiental, intensificando ações estratégicas voltadas para o controle de riscos à saúde, promovendo sua integração com outras áreas fins.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município	Setor em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais necessários para o pleno Funcionamento da Vigilância Ambiental									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.									
2. Realizar capacitação com os profissionais da vigilância ambiental	Nº Capacitação realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação/oficinas entre outros para profissionais da vigilância ambiental									
3. Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano	% de cadastros realizados	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Fazer o cadastramento das fontes de abastecimento de água para consumo humano									
4. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	Monitoramento do % de amostras realizadas	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - : Disponibilizar equipe para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA									

5. Realizar campanha de vacinação anti-rábica	Nº de Campanha realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para realização de campanha de vacinação anti-rábica									
6. Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica	Apoio logístico e insumos garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar estrutura para realização da vacinação anti-rábica									
7. Realizar ciclos de visitas domiciliares para orientações sobre prevenção de arboviroses (eliminação de criadouros)	Efetivação da Vigilância e controle das endemias	0			20	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe para realizar os ciclos de visitas domiciliares para orientações sobre prevenção de arboviroses (eliminação de criadouros)									
8. Ofertar um local para realização de teste rápido para leishmaniose visceral para cães quando necessário	Efetivação da Vigilância e controle das endemias	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar um local adequado para realização de teste rápido para leishmaniose visceral para cães quando necessário									
9. Ofertar exames para diagnóstico da esquistossomose em todas unidades de saúde da família mensalmente	Ofertar exame	0			52	13	Número	272,00	2.092,31
Ação Nº 1 - Fazer uma vez por mês os exames para diagnóstico da esquistossomose na unidades de saúde da família.									

OBJETIVO Nº 5.4 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde aos trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/fortalecer a política de saúde do trabalhador	Política implantada e fortalecida	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Montar equipe para desenvolver ações da política do trabalhador									
2. Cadastrar as unidades para Notificação acidentes de trabalho	% de notificação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o levantamento das unidades de saúde para notificação de acidentes de trabalho									
3. Realizar ações voltadas a política de saúde do trabalhador	Nº ação realizada	0			36	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - Fazer articulação com as Unidades de Saúde a fim de promover ações pertinentes ao tema									
4. Qualificar os profissionais de saúde do trabalhador	Nº de capacitações/oficinas entre outros	0		4		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações/oficinas entre outros									

OBJETIVO Nº 5.5 - Desenvolver ações de imunização, oferecendo todas as vacinas com qualidade, como uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	Serviço mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações/oficinas entre outros									
2. Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	% de campanhas realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Obedecer o calendário de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Montar logística para realização campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde									
3. Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	Insumos e logística garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos necessários para realização de campanhas de vacinação									
4. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite.	% de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da poliomielite									
5. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano.	% de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	91,86	96,69
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da Pentavalente em menores de 01 ano									
6. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus.	% de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	98,37	103,55
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal á vacina o Rotavírus									
7. Assegurar índices de cobertura vacinal da BCG.	% de cobertura vacinal atingido	0			100,00	100,00	Percentual	71,66	71,66

Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da BCG									
8. Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV	% de cobertura vacinal atingido	0			80,00	80,00	Percentual	22,00	27,50
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal contra HPV									
9. Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A.	% de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	95,77	100,81
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal contra a Hepatite A									
10. Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal	% de cobertura vacinal atingido	0			100,00	100,00	Percentual	73,05	73,05
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de Tétano Neonatal em mulheres de idade fértil									
11. Garantir a população vacina contra a Hepatite B.	Conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	91,86	91,86
Ação Nº 1 - Atender a demanda por vacina de hepatite B.									
12. Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS.	% de grupo prioritário	0			90,00	90,00	Percentual	90,35	100,39
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de Tétano Neonatal em mulheres de idade fértil									
13. Vacinar crianças de 15 meses com a Tetraviral.	% de cobertura vacinal atingido	0			100,00	100,00	Percentual	93,98	93,98
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de crianças de 15 meses com a Tetraviral									
14. Vacinar a população com a vacina de combate ao COVID-19 conforme faixa etária e orientação do Ministério da Saúde	% de cobertura vacinal atingido	0			90,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da população com a vacina de combate ao COVID-19, conforme faixa etária, disponibilidade de vacina e orientação do Ministério da Saúde									
DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE PÚBLICA									

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar a gestão participativa, através do fortalecimento do vínculo com o cidadão e lideranças de movimentos sociais, visando consolidar os mecanismos de gestão participativa, sempre buscando a equidades, integralidade e universalidade das ações de saúde municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar um ambiente próprio para o Conselho de Saúde	Ambiente estruturado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar um espaço apropriado para funcionamento do Conselho de Saúde									
2. Garantir as reuniões ordinárias mensal extraordinariamente quando necessário for.	Nº de reuniões realizada	0			40	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões mensais para discussão de pautas e deliberação de propostas									
3. Manter a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações	Interação do processo de Gestão de Saúde mantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Interagir junto aos conselheiros no processo de Gestão de Saúde do Município nas deliberações e fiscalizações									
4. Emitir resoluções pactuadas no Conselho.	Resoluções emitidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redigir as resoluções deliberadas pelo CMS									
5. Promover capacitação dos conselheiros para proporcionar o efetivo controle social no SUS.	Nº de capacitações realizadas	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar condições para capacitar os conselheiros de saúde									
6. Garantir o custeio das atividades do CMS.	Custeio garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear a manutenção do CMS.									
7. Estimular os membros do conselho a participar de eventos (capacitações/seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	A participação do controle social apoiada e intensificada nas ações de saúde desenvolvidas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar condições para a qualificação dos membros do CMS									
8. Realizar junto a Gestão de Saúde, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Saúde	Conferências realizadas	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho de Saúde proposta para realização da Conferência Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Montar comissão com Conselho de Saúde para a realização da Conferências									
Ação Nº 3 - Dar apoio a comissão para montar toda logística da Conferência de Saúde.									
9. Apresentar ao Conselho de Saúde para discussão e aprovação os instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS.	Instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Expor ao CMS projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS para discussão ou aprovação									
10. Deliberar as audiências quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	Nº de audiências realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir e deliberar as prestações de contas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA RESOLUTIVIDADE, QUALIFICAÇÃO, INVESTIMENTO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E PLANEJAMENTO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer e aprimorar a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde municipal, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a assistência a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	Nº de veículos adquiridos	0			13	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer projeto para angariar junto ao MS financiamento para aquisição de veículos automotores									
Ação Nº 2 - Fazer processo licitatório para aquisição de veículos automotores.									
2. Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	Nº de ambulâncias adquiridos	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer projeto para angariar financiamento junto ao MS para aquisição de ambulâncias									
Ação Nº 2 - Fazer processo licitatório para aquisição de ambulância.									

3. Elaborar o Plano Municipal de Saúde	Plano elaborado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir setores para discussão e elaboração da DOMI									
Ação Nº 2 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde									
Ação Nº 3 - Inserir o PMS no Sistema DIGISUS									
Ação Nº 4 - Coletar dados para elaboração do PMS									
4. Elaborar o RAG – Relatório Anual de Gestão	Nº de RAG elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer análise e considerações do RAG no DIGISUS									
5. Elaborar a PAS -Programação Anual de Saúde	Nº de PAS elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde.									
Ação Nº 2 - Inserir o PAS no Sistema DIGISUS									
Ação Nº 3 - Reunir setores para discussão e elaboração da PAS									
6. Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção primária	Prontuários Eletrônicos implantados e mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para manter o funcionamento do PEC									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária									
7. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Conferências realizadas	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear as despesas em todo processo da realização da Conferência Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir a participação o dos delegados na Conferência Estadual de Saúde									
Ação Nº 3 - Dar apoio na preparação da logística da Conferência Municipal de Saúde									
8. Realizar audiências públicas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	Nº de Audiências realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparar relatórios quadrimestrais de prestação de contas das receitas e despesas, ações e serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Apresentação para apreciação e aprovação da prestação de contas quadrimestral das receitas e despesas, ações e serviços de saúde ao Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Apresentar na Casa Legislativa a prestação de contas quadrimestral das receitas e despesas, ações e serviços de saúde									
9. Investir no mínimo em cada ano, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	Percentual mínimo aplicado em ações e serviços de saúde	0			15,00	15,00	Percentual	27,56	183,73
Ação Nº 1 - Custear as despesas e ações de saúde com recursos próprios									
10. Alimentar o Sistema do DIGISUS com os instrumentos de Gestão PAS e RAG	Sistema alimentado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir os instrumentos de gestão no sistema DIGISUS									
11. Alimentar o DIGISUS com Plano Municipal de Saúde	Sistema alimentado	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Inserir o PMS sistema DIGISUS									
12. Alimentar o DIGISUS com os relatórios quadrimestrais	Sistema alimentado	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar para apreciação e aprovação relatórios quadrimestrais ao CMS									
Ação Nº 2 - Fazer análises e considerações dos relatórios quadrimestrais no DIGISUS									
13. Construir UBS seguindo abertura de convênio via ministério ou utilização de recursos próprios	Nº de Construção de Unidades Básica de Saúde da Família	0			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer convênio com o Ministério da Saúde para construção de UBS.									
14. Reformar/ampliar Unidades Básicas de Saúde da Família	Nº de Unidades reformadas/ampliadas	0			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear financiamento junto ao MS para Reforma/ampliação das Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Custear com recursos próprios a Reforma/ampliação das Unidades Básicas de Saúde									
15. Construir academias da Saúde	Nº de academias construídas	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar financiamento do Ministério da Saúde para construção de academia de saúde									
16. Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde	Nº de propostas de solicitação	0			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar no SAIPS habilitação e financiamento para implantação e custeio da academia da saúde									

17. Abrir um Serviço de Saúde animal	Serviço implantado	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Fazer o projeto para implantação do Serviço de Saúde animal.									
Ação Nº 2 - Montar logística para abertura do Serviço de Saúde animal									
18. Manter o serviço de Saúde Animal	Posto mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear todas as despesas do serviço de Saúde animal									
19. Fornecer insumos suficientes para manutenção dos serviços de saúde	Insumos fornecidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o fornecimento de insumos para evitar falta ou desperdício									
20. Adquirir equipamentos para os estabelecimentos de Saúde de acordo com a necessidade	Equipamentos adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter processo licitatório para aquisição de equipamentos.									
21. Capacitar profissionais nas diversas áreas	% de profissionais capacitados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações/oficinas para áreas diversas da saúde									
22. Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde	% de recursos utilizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear as ações e serviços de saúde conforme transferências recursos financeiros federais									
23. Alimentar bimestralmente o banco de dados do SIOPS	SIOPS alimentado regularmente	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir os dados financeiros a cada 02 meses no SIOPS									
24. Implantar a ouvidoria municipal	Ouvidoria implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar logística para implantação da ouvidoria municipal.									
25. Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio em todos serviços de Saúde.	Necessidade suprida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer concurso público									
Ação Nº 2 - Contratar pessoal									
26. Realizar concurso/seleção pública de acordo com as necessidades da SMS	Concurso/seleção	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Publicar edital de concurso/seleção publica									
27. Solicitar do MS Habilitação e recurso de custeio para implantação do CAPS 1	Solicitação feita	0			1	Não programada	Número		
28. Implantar o serviço do CAPS 1	Serviço implantado	0			1	Não programada	Número		
29. Garantir EPIs para todos os profissionais de saúde	EPIs garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer aquisição de EPIs suficientes para os profissionais de saúde									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE COM ENFOQUE NA PANDEMIA PELO CORONA VÍRUS (SAR-COV-2).

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover ações para enfrentamento ao corona vírus (SAR-CoV-2).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	Identificação precoce de novos casos positivos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as buscas ativas de pacientes acometidos pelo COVID 19									
2. Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pelo Coronavírus (COVID-19)	Acompanhamento e análise do monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pelo Corona vírus (COVID-19)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos da Doença pelo Coronavírus									
3. Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo coronavírus.	Fazer o monitoramento dos níveis de conscientização obediência da população	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer ações de conscientização dos riscos da contaminação pelo novo coronavírus.									

4. Dar continuidade aos serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecida	Pleno funcionamento das unidades de Saúde no trabalho da detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID – 19)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as testagens da população.									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos suspeitos									
Ação Nº 3 - Monitorar os prováveis casos suspeito									
5. Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	Pleno Funcionamento das Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições para Unidades de Saúde para atuação nas medidas de prevenção comunitária									
6. Disponibilizar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19 na Unidade Hospitalar Municipal	Serviços em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher os suspeitos de COVID 19.									
Ação Nº 2 - Realizar consulta médica e tratamento dos acometidos pela COVID 19.									
7. Fazer fiscalização junto ao setor de Vigilância em Saúde, nos estabelecimentos comerciais para advertir sobre multas e interdições nos casos de aglomerações e não cumprimentos de medidas preventivas de combate as infecções pelo corona vírus.	Fiscalização efetivada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar os estabelecimentos comerciais									
Ação Nº 2 - Punir do não cumprimento da legislação vigente									
8. Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo coronavírus e no funcionamento local do comercio e eventos públicos ou particulares	Cumprimento dos decretos municipal e estadual e protocolos de segurança	0			100,00	100,00	Percentual	1.001,00	1.001,00
Ação Nº 1 - Planfetagem nos locais de fluxo de pessoas									
Ação Nº 2 - Advertir a população dos riscos de vida na contaminação pelo COVID 19									
9. Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo coronavírus.	Monitoramento de assistência ao paciente de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar em caráter de urgência transporte sanitária para o paciente em estado grave de saúde									
10. Prestar acompanhamento psicológico a demanda dos pacientes acometidos pelo COVID 19	Acompanhamento da saúde mental das pessoas com casos positivos por telefone ou via online	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais psicólogos para acompanhamento da pessoas acometidos pelo COVID 19									
11. Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme protocolo e disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação	Percentual de pessoas vacinadas conforme disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar pontos estratégicos para vacinação de pessoas									
12. Manter em pleno funcionamento as Unidades de Saúde preparadas para acolhimento, atendimento, acompanhamento e referência dos acometidos pela síndrome gripal.	Unidades de Saúde em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher os suspeitos de COVID 19									
Ação Nº 2 - Realiza atendimento médico e tratamento dos acometidos pela COVID 19.									
Ação Nº 3 - Realiza monitoramento dos acometidos pela COVID 19 em estado leve									
13. Garantir testagem de COVID-19 a todos que apresentarem síndrome gripal.	% de testagem garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testagem conforme demanda									
14. Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre a do fluxo de serviço Farmacêutico	Medicamentos disponibilizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos prescritos pelo médico aos pacientes									

15. Alimentar os sistemas de informações e monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Grave, para avaliação de riscos e tomadas de decisões	Sistemas alimentados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar e manter os sistemas de informações atualizados									
16. Estabelecer junto a SES fluxo e liberação de transporte da amostras para o Laboratório Estadual	Fluxo estabelecido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Transportar as amostras com segurança									
17. Divulgar material educativo nas unidades de saúde sobre a prevenção e o controle do COVID-19	Material divulgado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Confeccionar material informativo									
18. Garantir insumos e equipamentos para atendimento aos pacientes com síndrome viral	Insumos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer monitoramento dos insumos e equipamentos para reposição e evitar desperdício									
19. Orientar adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs em toda rede de Saúde	Orientação efetiva	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar e monitorar os profissionais sobre o uso correto de EPIs									
20. Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças.	Monitoramento de infectados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar estratégias para Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	100,00	100,00
	Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	2	2
	Estruturar um ambiente próprio para o Conselho de Saúde	1	0
	Implantar/fortalecer a política de saúde do trabalhador	100,00	60,00
	Pleno Funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	1	1
	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	2	2
	Garantir as reuniões ordinárias mensal extraordinariamente quando necessário for.	10	8
	Cadastrar as unidades para Notificação acidentes de trabalho	100,00	100,00
	Realizar ações voltadas a política de saúde do trabalhador	12	1
	Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo coronavírus.	100,00	100,00
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde	0	0
	Manter a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações	100,00	100,00
	Emitir resoluções pactuadas no Conselho.	100,00	100,00
	Elaborar o RAG – Relatório Anual de Gestão	1	1
	Reformar/ampliar a Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	1	1
	Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	100,00	100,00
	Elaborar a PAS -Programação Anual de Saúde	1	1
	Promover capacitação dos conselheiros para proporcionar o efetivo controle social no SUS.	1	0
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental	0	0
	Garantir o custeio das atividades do CMS.	100,00	100,00
	Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção primária	100,00	100,00
	Construir Unidades Básicas de Saúde da Família	1	0
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Estimular os membros do conselho a participar de eventos (capacitações/seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	1	0
Adquirir equipamentos médicos hospitalar para garantir o pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti de acordo com a necessidade	100,00	100,00	

	Reformar ou ampliar Unidades Básicas de saúde da família	1	1
	Realizar audiências públicas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	3	3
	Realizar junto a Gestão de Saúde, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Garantir insumos para pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti.	100,00	100,00
	Construir academias da saúde	1	0
	Investir no mínimo em cada ano, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	15,00	27,56
	Apresentar ao Conselho de Saúde para discussão e aprovação os instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS.	100,00	100,00
	Deliberar as audiências quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	3	3
	Alimentar o Sistema do DIGISUS com os instrumentos de Gestão PAS e RAG	1	1
	Alimentar o DIGISUS com Plano Municipal de Saúde	0	1
	Ampliar o quadro de especialistas com endoscopistas	1	0
	Alimentar o DIGISUS com os relatórios quadrimestrais	3	3
	Construir UBS seguindo abertura de convênio via ministério ou utilização de recursos próprios	1	0
	Reformar/ampliar Unidades Básicas de Saúde da Família	1	1
	Construir academias da Saúde	1	0
	Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde	0	0
	Abrir um Serviço de Saúde animal	0	1
	Manter o serviço de Saúde Animal	100,00	100,00
	Garantir insumos e equipamentos para atendimento aos pacientes com síndrome viral	100,00	100,00
	Fornecer insumos suficientes para manutenção dos serviços de saúde	100,00	100,00
	Orientar adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs em toda rede de Saúde	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos para os estabelecimentos de Saúde de acordo com a necessidade	100,00	100,00
	Capacitar profissionais nas diversas áreas	80,00	80,00
	Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde	100,00	100,00
	Alimentar bimestralmente o banco de dados do SIOPS	6	6
	Implantar a ouvidoria municipal	1	0
	Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio em todos serviços de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar concurso/seleção pública de acordo com as necessidades da SMS	1	0
	Garantir EPIs para todos os profissionais de saúde	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar mais 03 Estratégias de Saúde da Família	1	0
	Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	100,00	100,00
	Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	2	2
	Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	100,00	100,00
	Ampliar a rede de saúde bucal	1	0
	Garantir o pleno funcionamento a rede da Atenção Primária a saúde	100,00	100,00
	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	2	2
	Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Manter a saúde Bucal em pleno funcionamento	100,00	100,00
	Ampliar a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde	6	0
	Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Garantir a cobertura de 100% pela Atenção Primária a Saúde	100,00	100,00
	Dar continuidade aos serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecida	100,00	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite.	95,00	95,00
	Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária.	12	0
	Qualificar os profissionais da saúde bucal	1	0
	Garantir acesso aos serviços de atenção primária a saúde para a população do município	100,00	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano.	95,00	91,86

Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental	0	0
Ampliar ações de escovação supervisionada	60,00	50,00
Qualificar a profissional rede da Atenção Primária a saúde	2	5
Disponibilizar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19 na Unidade Hospitalar Municipal	100,00	100,00
Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção primária	100,00	100,00
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus.	95,00	98,37
Qualificar as ações de Saúde Bucal	85,00	60,00
Construir Unidades Básicas de Saúde da Família	1	0
Assegurar índices de cobertura vacinal da BCG.	100,00	71,66
Manter o Laboratório de Prótese Dentária LPD	100,00	100,00
Reformar ou ampliar Unidades Básicas de saúde da família	1	1
Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo coronavírus e no funcionamento local do comercio e eventos públicos ou particulares	100,00	1.001,00
Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV	80,00	22,00
Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes	100,00	100,00
Manter a distribuição de próteses dentárias aos populares	600	812
Construir academias da saúde	1	0
Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A.	95,00	95,77
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	100,00	100,00
Realizar manutenção adequada nas academias de saúde.	100,00	100,00
Prestar acompanhamento psicológico a demanda dos pacientes acometidos pelo COVID 19	100,00	100,00
Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal	100,00	73,05
Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
Implantar programas de academias da saúde	1	0
Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme protocolo e disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação	100,00	100,00
Garantir a população vacina contra a Hepatite B.	100,00	91,86
Realizar investigação de óbitos fetais e em crianças menores de um ano.	100,00	100,00
Implementar a política de saúde da população feminina	100,00	100,00
Manter em pleno funcionamento as Unidades de Saúde preparadas para acolhimento, atendimento, acompanhamento e referência dos acometidos pela síndrome gripal.	100,00	100,00
Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS.	90,00	90,35
Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00	100,00
Vivenciar o “ outubro rosa”	1	1
Garantir testagem de COVID-19 a todos que apresentarem síndrome gripal.	100,00	100,00
Construir UBS seguindo abertura de convênio via ministério ou utilização de recursos próprios	1	0
Vacinar crianças de 15 meses com a Tetraviral.	100,00	93,98
Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00	100,00
Fazer acolhimento, garantir atendimento de qualidade e exames preconizados pelo MS a gestante	100,00	100,00
Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre a do fluxo de serviço Farmacêutico	100,00	100,00
Vacinar a população com a vacina de combate ao COVID-19 conforme faixa etária e orientação do Ministério da Saúde	90,00	70,00
Manter o comitê municipal de óbitos.	100,00	100,00
Garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população infantil.	100,00	100,00
Alimentar os sistemas de informações e monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Grave, para avaliação de riscos e tomadas de decisões	100,00	100,00
Fazer acolhimento, garantir atendimento de qualidade a população masculina	100,00	100,00
Realizar campanha de prevenção alusiva ao dia mundial de luta contra as hepatites virais	1	1
Vivenciar o “ Novembro Azul”	1	1
Divulgar material educativo nas unidades de saúde sobre a prevenção e o controle do COVID-19	100,00	100,00
Realizar campanha de prevenção alusiva a sífilis	1	1

	Proporcionar melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas	100,00	100,00
	Garantir insumos e equipamentos para atendimento aos pacientes com síndrome viral	100,00	100,00
	Realizar campanha de prevenção alusivo ao dia mundial de luta contra as AIDS	1	1
	Implantar o Prontuário Eletrônico (PEC) nas Unidades Básicas de saúde	2	13
	Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase	100,00	100,00
	Fazer a adesão ao Programa de Saúde da Família (PSE)	1	1
	Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças.	100,00	100,00
	Garantir o atendimento dos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Realizar palestras equipe de PSE e Atenção primária nas escolas sobre os temas propostos no termo de adesão ao PSE	100,00	100,00
	Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose.	100,00	100,00
	Manter atualizados os profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	85,00	87,67
	Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS).	12	12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	100,00	100,00
	Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	2	2
	Garantir atendimento ambulatorial em saúde mental aos pacientes regulados da atenção primária a saúde	100,00	100,00
	Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação	100,00	100,00
	Manter em pleno funcionamento o Serviço pré-hospitalar do município (SAMU BÁSICO)	100,00	100,00
	Pleno Funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	1	1
	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	2	2
	Garantir resolutividade nas demandas de pacientes em estado de surto	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte para os pacientes em tratamento e acompanhantes do programa TFD	100,00	100,00
	Garantir a cobertura de 100% do município pelo SAMU Básico	100,00	100,00
	Abrir o Bloco Cirúrgico na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	0	1
	Qualificar os profissionais da rede em saúde mental	1	0
	Disponibilizar transporte para os pacientes de média e alta complexidades referenciados	100,00	100,00
	Realizar o atendimento pré-hospitalar de urgência, prestando os cuidados apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência.	100,00	100,00
	Manter em pleno funcionamento a policlínica	100,00	100,00
	Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária.	12	0
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas	100,00	100,00
	Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada pela Central de regulação.	100,00	100,00
	Reformar/ampliar a Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	1	1
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental	0	0
	Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências	100,00	100,00
	Garantir no mínimo 02 médicos plantonistas na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti	100,00	100,00
	Disponibilizar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19 na Unidade Hospitalar Municipal	100,00	100,00
	Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção primária	100,00	100,00
	Vivenciar o setembro amarelo como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio.	1	1
	Realizar relatórios mensais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter- hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências	12	12
	Adquirir equipamentos médicos hospitalar para garantir o pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti de acordo com a necessidade	100,00	100,00
	Fortalecer a integração com toda rede de saúde a importância do cuidado com pessoas acometidos com a doença mental	100,00	100,00
	Fazer alimentação mensal dos sistemas do Ministério da Saúde sobre a produtividade das ocorrências pré-hospitalares	12	12
Garantir insumos para pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti.	100,00	100,00	
Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo coronavírus e no funcionamento local do comércio e eventos públicos ou particulares	100,00	1.001,00	

	Implantar o acolhimento com classificação de risco na emergência da Unidade Mista	1	1
	Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo coronavírus.	100,00	100,00
	Garantir o atendimento da demanda da população dos médicos especialistas.	100,00	100,00
	Prestar acompanhamento psicológico a demanda dos pacientes acometidos pelo COVID 19	100,00	100,00
	Garantir o atendimento da demanda da população dos fisioterapeutas do município	100,00	100,00
	Ampliar o quadro de especialistas com endoscopistas	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento	100,00	100,00
	Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal	100,00	100,00
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários	100,00	100,00
	Prestar assistência farmacêutica clínica	100,00	100,00
	Manter em pleno funcionamento sistema HORUS	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre a do fluxo de serviço Farmacêutico	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município	100,00	100,00
	Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	2	2
	Emitir Alvará de funcionamento conforme demanda	100,00	100,00
	Realizar notificação dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, no SINAN e enviar os dados para a II REGIONAL de saúde, por semana epidemiológica	90,00	100,00
	Garantir as Inspeções sanitárias nos carros pipas que transportam água potável no município	2	2
	Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas unidades de saúde Pública e privada	100,00	100,00
	Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas festividades	100,00	100,00
	Atualizar anualmente o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária e de interesse à saúde no município	1	1
	Elaborar o Plano de Contingência de Desastres Naturais	1	1
	Fazer fiscalização junto ao setor de Vigilância em Saúde, nos estabelecimentos comerciais para advertir sobre multas e interdições nos casos de aglomerações e não cumprimentos de medidas preventivas de combate as infecções pelo corona virus.	100,00	100,00
	Cumprir todas as demandas judiciais	100,00	100,00
	Promover atividades educativas pertinentes a Vigilância Sanitária	2	2
	Cadastrar estabelecimentos novos de acordo com as demandas	100,00	100,00
	Realizar capacitação com os profissionais	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município	100,00	100,00
	Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	100,00	100,00
	Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	100,00	100,00
	Implantar/fortalecer a política de saúde do trabalhador	100,00	60,00
	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município	100,00	100,00
	Realizar capacitação com os profissionais da vigilância ambiental	1	1
	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Cadastrar as unidades para Notificação acidentes de trabalho	100,00	100,00
	Registrar no SIM os óbitos, ocorridos no município e enviar as informações para II REGIONAL de saúde por semana epidemiológica	90,00	100,00
	Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Realizar ações voltadas a política de saúde do trabalhador	12	1
	Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano	100,00	80,00
	Registrar no SINASC todos os nascimentos, ocorridos no município e enviar as informações para II REGIONAL de saúde por semana epidemiológica	90,00	100,00
	Dar continuidade aos serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecida	100,00	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite.	95,00	95,00
	Qualificar os profissionais de saúde do trabalhador	1	1
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	80,00	80,00
	Investigar surtos de doenças diarreicas transmitidas por alimentos e água	100,00	100,00

	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano.	95,00	91,86
	Realizar campanha de vacinação anti-rábica	1	1
	Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas (sarampo, rubéola)e das arboviroses notificadas	80,00	100,00
	Disponibilizar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19 na Unidade Hospitalar Municipal	100,00	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavirus.	95,00	98,37
	Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica	100,00	100,00
	Investigar os casos suspeitos de meningite bacteriana notificados	100,00	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal da BCG.	100,00	71,66
	Realizar ciclos de visitas domiciliares para orientações sobre prevenção de arboviroses (eliminação de criadouros)	5	6
	Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes	100,00	100,00
	Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo coronavírus e no funcionamento local do comercio e eventos públicos ou particulares	100,00	1.001,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV	80,00	22,00
	Ofertar um local para realização de teste rápido para leishmaniose visceral para cães quando necessário	1	1
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	100,00	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A.	95,00	95,77
	Ofertar exames para diagnóstico da esquistossomose em todas unidades de saúde da família mensalmente	13	272
	Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
	Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal	100,00	73,05
	Realizar investigação de óbitos fetais e em crianças menores de um ano.	100,00	100,00
	Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme protocolo e disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação	100,00	100,00
	Garantir a população vacina contra a Hepatite B.	100,00	91,86
	Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00	100,00
	Manter em pleno funcionamento as Unidades de Saúde preparadas para acolhimento, atendimento, acompanhamento e referência dos acometidos pela síndrome gripal.	100,00	100,00
	Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS.	90,00	90,35
	Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00	100,00
	Garantir testagem de COVID-19 a todos que apresentarem síndrome gripal.	100,00	100,00
	Vacinar crianças de 15 meses com a Tetraviral.	100,00	93,98
	Manter o comitê municipal de óbitos.	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre a do fluxo de serviço Farmacêutico	100,00	100,00
	Vacinar a população com a vacina de combate ao COVID-19 conforme faixa etária e orientação do Ministério da Saúde	90,00	70,00
	Participar de capacitações e treinamentos relacionados ao setor da epidemiologia	1	1
	Alimentar os sistemas de informações e monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Grave, para avaliação de riscos e tomadas de decisões	100,00	100,00
	Realizar campanha de prevenção alusiva ao dia mundial de luta contra as hepatites virais	1	1
	Estabelecer junto a SES fluxo e liberação de transporte da amostras para o Laboratório Estadual	100,00	100,00
	Realizar campanha de prevenção alusiva a sífilis	1	1
	Divulgar material educativo nas unidades de saúde sobre a prevenção e o controle do COVID-19	100,00	100,00
	Realizar campanha de prevenção alusivo ao dia mundial de luta contra as AIDS	1	1
	Garantir insumos e equipamentos para atendimento aos pacientes com síndrome viral	100,00	100,00
	Manter o serviço de Saúde Animal	100,00	100,00
	Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase	100,00	100,00
	Garantir o atendimento dos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças.	100,00	100,00
	Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose.	100,00	100,00
	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	5
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população infantil.	100,00	100,00
	Proporcionar melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas	100,00	100,00

	Realizar palestras equipe de PSE e Atenção primaria nas escolas sobre os temas propostos no termo de adesão ao PSE	100,00	100,00
--	--	--------	--------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.140.000,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.270.000,00
	Capital	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.180.000,00	5.860.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	13.240.000,00
	Capital	N/A	410.000,00	1.150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.560.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.550.000,00	3.560.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	12.310.000,00
	Capital	N/A	700.000,00	850.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.550.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	120.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	140.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	260.000,00	470.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	730.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 24/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação anual aqui apresentada refere-se à anualização para o ano de 2023 das metas contidas no PMS.

A obtenção dos resultados esperados da execução das metas desta PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS. Assim, cabe destacar, dentre os pressupostos que direcionam o planejamento do sistema a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS.

Diante dos resultados apresentado nesta PAS, o Gestor de Saúde junto a sua equipe irá montar estratégias para melhorar as metas que apresentarem resultados insatisfatórios ou que não foram cumpridas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.227.006,59	8.329.571,53	0,00	0,00	4.525.542,27	0,00	0,00	14.082.120,39	
	Capital	0,00	2.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.137.836,33	2.963.602,11	0,00	0,00	610.893,18	0,00	0,00	9.712.331,62	
	Capital	0,00	19.575,15	320.106,00	0,00	0,00	71.488,00	0,00	0,00	411.169,15	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.270.872,56	587.494,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858.367,44	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	25.275,29	14.628,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.904,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	57.977,43	498.370,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.347,95	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	53.734,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.734,60	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.415.054,98	730.024,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.145.079,49	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	14.209.729,93	13.443.798,26	0,00	0,00	5.207.923,45	0,00	0,00	32.861.451,64	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,23 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,95 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,25 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 978,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,87 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,32 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	35,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,26 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,86 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,56 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.400.000,00	4.400.000,00	3.148.468,23	71,56
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	154.978,08	51,66
IPTU	200.000,00	200.000,00	93.930,72	46,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	61.047,36	61,05
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	600.000,00	600.000,00	187.284,69	31,21

ITBI	500.000,00	500.000,00	127.930,17	25,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	59.354,52	59,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.230.017,86	82,00
ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.190.358,55	85,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	39.659,31	39,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	1.576.187,60	78,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	104.070.000,00	104.070.000,00	48.401.249,05	46,51
Cota-Parte FPM	90.000.000,00	90.000.000,00	40.168.071,49	44,63
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	5.056,12	25,28
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.626.039,69	81,30
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	6.579.798,02	54,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	22.283,73	44,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	108.470.000,00	108.470.000,00	51.549.717,28	47,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.590.000,00	4.822.000,00	1.229.403,59	25,50	1.229.403,59	25,50	1.205.681,50	25,00	0,00
Despesas Correntes	7.180.000,00	4.662.000,00	1.227.006,59	26,32	1.227.006,59	26,32	1.203.284,50	25,81	0,00
Despesas de Capital	410.000,00	160.000,00	2.397,00	1,50	2.397,00	1,50	2.397,00	1,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.250.000,00	9.137.500,00	6.157.411,48	67,39	6.157.411,48	67,39	5.609.466,68	61,39	0,00
Despesas Correntes	8.550.000,00	8.237.500,00	6.137.836,33	74,51	6.137.836,33	74,51	5.589.891,53	67,86	0,00
Despesas de Capital	700.000,00	900.000,00	19.575,15	2,18	19.575,15	2,18	19.575,15	2,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	1.900.000,00	1.270.872,56	66,89	1.270.872,56	66,89	1.003.066,62	52,79	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	1.900.000,00	1.270.872,56	66,89	1.270.872,56	66,89	1.003.066,62	52,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	120.000,00	122.000,00	25.275,29	20,72	25.275,29	20,72	25.275,29	20,72	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	122.000,00	25.275,29	20,72	25.275,29	20,72	25.275,29	20,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	260.000,00	186.000,00	57.977,43	31,17	57.977,43	31,17	57.919,31	31,14	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	186.000,00	57.977,43	31,17	57.977,43	31,17	57.919,31	31,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	77.000,00	53.734,60	69,79	53.734,60	69,79	53.284,60	69,20	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	77.000,00	53.734,60	69,79	53.734,60	69,79	53.284,60	69,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.440.000,00	6.532.000,00	5.415.054,98	82,90	5.415.054,98	82,90	4.257.047,53	65,17	0,00
Despesas Correntes	5.140.000,00	6.489.000,00	5.415.054,98	83,45	5.415.054,98	83,45	4.257.047,53	65,60	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.310.000,00	22.776.500,00	14.209.729,93	62,39	14.209.729,93	62,39	12.211.741,53	53,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.209.729,93	14.209.729,93	12.211.741,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.209.729,93	14.209.729,93	12.211.741,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.732.457,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.477.272,34	6.477.272,34	4.479.283,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,56	27,56	23,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.732.457,59	14.209.729,93	6.477.272,34	1.997.988,40	0,00	0,00	0,00	1.997.988,40	0,00	6.477.272,34
Empenhos de 2022	7.946.386,74	14.920.928,74	6.974.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.974.542,00
Empenhos de 2021	6.324.021,05	11.447.973,26	5.123.952,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123.952,21
Empenhos de 2020	4.863.441,64	8.477.321,80	3.613.880,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613.880,16
Empenhos de 2019	5.047.249,34	9.287.845,87	4.240.596,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.240.596,53
Empenhos de 2018	4.620.067,43	9.602.657,98	4.982.590,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.982.590,55
Empenhos de 2017	4.562.540,17	9.362.162,19	4.799.622,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799.622,02
Empenhos de 2016	4.609.117,60	6.029.288,53	1.420.170,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.170,93
Empenhos de 2015	3.833.101,74	7.421.220,60	3.588.118,86	0,00	1.408.883,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.997.002,47
Empenhos de 2014	3.707.402,73	7.618.645,90	3.911.243,17	0,00	596.958,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508.201,71
Empenhos de 2013	3.464.080,85	5.506.034,62	2.041.953,77	0,00	256.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298.770,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.240.000,00	12.240.000,00	18.027.656,44	147,28
Provenientes da União	12.040.000,00	12.040.000,00	17.837.487,61	148,15
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	190.168,83	95,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.240.000,00	12.240.000,00	18.027.656,44	147,28

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.575.000,00	14.886.500,00	12.855.113,80	86,35	12.855.113,80	86,35	12.046.576,57	80,92	0,00
Despesas Correntes	5.425.000,00	14.486.500,00	12.855.113,80	88,74	12.855.113,80	88,74	12.046.576,57	83,16	0,00
Despesas de Capital	1.150.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.610.000,00	7.707.000,00	3.966.089,29	51,46	3.966.089,29	51,46	2.922.284,42	37,92	0,00
Despesas Correntes	3.760.000,00	6.144.000,00	3.574.495,29	58,18	3.574.495,29	58,18	2.602.178,42	42,35	0,00
Despesas de Capital	850.000,00	1.563.000,00	391.594,00	25,05	391.594,00	25,05	320.106,00	20,48	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	635.000,00	635.000,00	587.494,88	92,52	587.494,88	92,52	587.494,88	92,52	0,00
Despesas Correntes	635.000,00	635.000,00	587.494,88	92,52	587.494,88	92,52	587.494,88	92,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	20.000,00	107.000,00	14.628,71	13,67	14.628,71	13,67	2.645,90	2,47	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	107.000,00	14.628,71	13,67	14.628,71	13,67	2.645,90	2,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	470.000,00	570.000,00	498.370,52	87,43	498.370,52	87,43	498.370,52	87,43	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	570.000,00	498.370,52	87,43	498.370,52	87,43	498.370,52	87,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	130.000,00	852.000,00	730.024,51	85,68	730.024,51	85,68	730.024,51	85,68	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	852.000,00	730.024,51	85,68	730.024,51	85,68	730.024,51	85,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.440.000,00	24.757.500,00	18.651.721,71	75,34	18.651.721,71	75,34	16.787.396,80	67,81	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	14.165.000,00	19.708.500,00	14.084.517,39	71,46	14.084.517,39	71,46	13.252.258,07	67,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.860.000,00	16.844.500,00	10.123.500,77	60,10	10.123.500,77	60,10	8.531.751,10	50,65	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.235.000,00	2.535.000,00	1.858.367,44	73,31	1.858.367,44	73,31	1.590.561,50	62,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	140.000,00	229.000,00	39.904,00	17,43	39.904,00	17,43	27.921,19	12,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	730.000,00	756.000,00	556.347,95	73,59	556.347,95	73,59	556.289,83	73,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	50.000,00	77.000,00	53.734,60	69,79	53.734,60	69,79	53.284,60	69,20	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.570.000,00	7.384.000,00	6.145.079,49	83,22	6.145.079,49	83,22	4.987.072,04	67,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	35.750.000,00	47.534.000,00	32.861.451,64	69,13	32.861.451,64	69,13	28.999.138,33	61,01	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.240.000,00	18.598.500,00	13.443.798,26	72,28	13.443.798,26	72,28	11.992.893,47	64,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	23.510.000,00	28.935.500,00	19.417.653,38	67,11	19.417.653,38	67,11	17.006.244,86	58,77	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco06/02/24 09:05:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 499.915,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 999.980,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.050.921,29	1050921,29
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.586.816,00	2586816,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.180.924,22	4180924,22
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.984,88	2984,88
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.205.291,00	6205291,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	900000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.065.396,66	1065396,66
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 202.932,00	202932,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.448,00	20448,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 273.408,00	253344,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 166.072,56	166072,56

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.719.983,48	0,00	1.719.983,48
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	86.601,12	0,00	86.601,12
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.806.584,60	0,00	1.806.584,60

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	8.161,53	8.161,53	8.161,53
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	8.161,53	8.161,53	8.161,53

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2024 14:36:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	433,96	0,00	433,96
Total	433,96	0,00	433,96

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2024 14:36:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.960,18	0,00	3.960,18
Total	3.960,18	0,00	3.960,18

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	191,99	0,00	191,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,99	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	191,99	0,00	191,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,99	0,00

Gerado em 19/03/2024 14:36:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica neste relatório de Gestão, apresenta um total das despesas por fonte e subfunção com ações e serviços públicos de saúde o valor de R\$ 32.861.451,64. A despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 978,89. A participação da receita própria aplicada em ações e serviços de saúde conforme a LC141/2012, foi de 27,56%, sendo o valor a maior do preconizado na Constituição Federal do investimento mínimo é de 15% na saúde pública.

Recursos oriundos de recursos de emendas parlamentar

No decorrer do 2º quadrimestre a gestão de saúde recebeu recursos de incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, média e alta complexidade, parcela única, 06/06/2023, no valor de R\$ 400.000,00 referente ao processo 25000077916202383 e proposta 36000500770202300. Recebeu incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, atenção básica, parcela única em 07/06/2023, no valor de R\$ 332.633,00, referente ao processo nº 25000078877202331 e proposta nº 36000500819202300. Recebeu de incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, média e alta complexidade, parcela única, 29/06/2023, no valor de R\$ 500.000,00 referente ao processo nº 25000091344202345 e proposta nº 36000500783202300. Recebeu incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, atenção básica, parcela única em 07/07/2023, no valor de R\$ 1.000.000,00, referente ao processo nº 25000096685202315 e proposta nº 36000500808202300. Recebeu incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, atenção básica, parcela única em 07/07/2023, no valor de R\$ 500.000,00, referente ao processo nº 25000096685202315 e proposta nº 36000500814202300. Recebeu incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, atenção básica, parcela única em 07/07/2023, no valor de R\$ 2.000.000,00, referente ao processo nº 25000096685202315 e proposta nº 36000500799202300. Recebeu incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, atenção básica, parcela única em 07/07/2023, no valor de R\$ 2.000.000,00, referente ao processo nº 25000096685202315 e proposta nº 36000500805202300.

No decorrer do 3º quadrimestre a gestão de saúde recebeu recursos de estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, atenção básica, parcela única em 02/10/2023, no valor de R\$ 304.800,00, referente ao processo nº 25000147555202340 e proposta nº 10599648000123002. Recebeu recursos de estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, atenção básica, parcela única em 02/10/2023, no valor de R\$ 195.115,00, referente ao processo nº 25000147555202340 e proposta nº 10599648000123003. Recebeu de estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, atenção especializada, parcela única em 29/11/2023, no valor de R\$ 344.515,00, referente ao processo nº 25000179088202317 e proposta nº 10599648000123007.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há auditoria

11. Análises e Considerações Gerais

Na finalidade de prestar contas e tornar público às ações realizadas no decorrer do ano de 2023, a Secretaria municipal de Saúde, disponibiliza o presente documento em conformidade com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. A referida lei trata, em seu capítulo IV, seção III, Da Prestação de Contas, versando no Art. 36: "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

A Gestão de saúde tem acompanhando e reprogramando as ações necessárias, como também a participação do conselho municipal de saúde tem sido de fundamental importância no direcionamento das ações.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Os dados analisados nesse Relatório Anual de Gestão demonstram, que o município cumpre os preceitos legais na Gestão do Fundo Municipal de Saúde, conforme o que determina a Lei 8.142/90. Todos os instrumentos de planejamento em saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. Assim é da competência da Gestão em Saúde do município se empenhar continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído para os importantes avanços registrados pelo SUS, assim objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde. Este relatório nos permite apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, nos permitindo qualificar as informações em saúde e utilizar a melhor estratégia para a elaboração dos instrumentos de gestões, tendo em vista, fortalecer o monitoramento e a avaliação dos indicadores, buscando impactar a melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população.

Com foco na melhoria da qualidade de vida da população buscou-se fortalecer as atividades de monitoramento das ações previstas na Programação Anual de Saúde, a fim de que estas ações planejadas fossem realizadas com foco maior na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Por fim, informamos que o referido RAG foi elaborado no DIGISUS - modulo planejamento e enviado para apreciação do conselho.

Sugere-se que a Gestão de Saúde, juntamente com sua equipe de coordenadores e colaboradores, analise e faça uma ampla discussão dos resultados deste RAG, para que possa realizar ajustes necessários nos próximos instrumentos de gestão, e assim, promover as ações e serviços de Saúde, cada vez mais eficaz no atendimento e assistência as demandas da Saúde pública Municipal

MARIA GISELDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
JOÃO ALFREDO/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O presente documento resume as principais ações e serviços de Saúde desenvolvidos pelos diversos setores da Gestão de Saúde, no ano de 2023, além da aplicação dos recursos financeiros na gestão de saúde. Sobre a composição do CMS, segue conforme descreve a gestão de Saúde.

Introdução

- Considerações:

Este Relatório Anual de Gestão de Saúde será uma ferramenta fundamental para que a Gestão de Saúde juntamente a sua equipe técnica possam analisar e monitorar os indicadores e avaliar a efetividade de suas políticas públicas de saúde e programas voltados para a assistência a população.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados demográficos e de morbimortalidades, levando em consideração que todos os dados são extraídos do DataSUS/Tabnet. Avaliar e analisar os dados demográficos da saúde é de extrema importância para compreender as necessidades de saúde de uma determinada população e identificar possíveis desigualdades e lacunas nos serviços de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados de produção dos serviços no SUS, levando em consideração que todos os dados são extraídos do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica e SISAB, dos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados da rede física prestadora de serviços SUS, levando em consideração que todos estes dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados dos profissionais de Saúde trabalhando no SUS, levando em consideração que todos estes dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Diante dos resultados apresentados, o Conselho de Saúde sugere que sejam avaliados os motivos que acarretaram o não cumprimento de algumas metas planejadas das ações e serviços de saúde. Todo planejamento é passível de atualizações, e se necessário, for as ações não executadas serão sugeridas a reprogramação para os anos vindouros.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O CMS compreendeu que a Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 foi com o percentual de 27,56% com despesas em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais, tendo o Gestor Municipal cumprido a maior do preconizado legalmente que é no mínimo 15% no ano referente ao RAG. Sendo assim, O gestor municipal cumpriu a maior do preconizado legalmente 12,56% para garantir o pleno funcionamento das ações e serviços de saúde.

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A análise e considerações finais sobre este Relatório Anual de Gestão da Saúde municipal devem levar em consideração a qualidade dos indicadores apresentados, a identificação de pontos positivos e desafios, a análise comparativa dos indicadores ao longo do tempo e a eficácia das ações propostas. Sendo assim, possibilita uma visão mais completa da situação da gestão da Saúde municipal e orientam a tomada de decisões para melhorias contínuas nessa área tão importante para a população.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomenda-se que sejam analisados os serviços de Saúde que não atenderam as expectativas da Gestão de Saúde e da população em geral, para que sejam priorizados nos planejamentos vindouros. Deve-se dar um direcionamento correto dos instrumentos de programação anuais, levando em consideração os pontos negativos nos serviços de saúde, priorizando a demanda e necessidades dos municípios, para a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal.

Analisando de forma geral, podemos perceber que a Gestão de Saúde tem procurado atender a demanda da população pelos serviços de saúde prestados, como também, a participação efetiva do conselho municipal de saúde tem sido de fundamental importância no direcionamento das ações e serviços de Saúde Municipal.

Status do Parecer: Aprovado

JOÃO ALFREDO/PE, 24 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo